

São Paulo, 5 de maio de 2021.

Programa Especial de Estudos (PEE) - Matemática - 9º ano – E. Fundamental II

Prezados Pais,

Convidamos seu (sua) filho (a) para o **Programa Especial de Estudos (PEE)** de **Matemática**, que permite a revisão de conteúdos por meio de atividades e orientações de estudo, visando o desenvolvimento da aprendizagem.

As aulas acontecerão de forma remota, **pelo Zoom**, conforme dias, horários, regulamento e links abaixo.

Turmas da manhã - 9º anos A, B e C				
Dias	Horário	Matéria	Profª	Link
11/05 a 10/08 Terças-feiras	13h45 às 14h30	Matemática	Maria Rita	https://zoom.us/j/4685488872?pwd=OHJtZmo2WGxpZnREenNqeTZ6UERVdz09

Turma da tarde - 9º ano D				
Dias	Horário	Matéria	Profª	Link
12/05 a 11/08 Quartas-feiras	7h10 às 7h55	Matemática	Juliana	https://zoom.us/j/8223981948?pwd=eWs2TUU3RHl4R2VyOERlWmlxcnVKdz09

Regulamento do Programa Especial de Estudos - 2021

O Colégio Vital Brazil tem constante preocupação com o desempenho acadêmico de seus alunos. Entre as ferramentas desenvolvidas para garantir o melhor aproveitamento do conteúdo pelos estudantes estão os programas extracurriculares desenvolvidos durante o ano letivo.

Um dos projetos apresentados é o Programa Especial de Estudos (PEE), que tem o objetivo de auxiliar alunos com defasagem em Matemática, oferecido gratuitamente. Espera-se que, após as aulas extras, com novas oportunidades de aprendizado e exercícios resolvidos com o acompanhamento de professores especializados, os alunos consigam obter a correção de suas dificuldades e uma sensível melhora em seu desempenho escolar. Este programa é oferecido entre as avaliações acumulativas.

Para participar deste Programa, o aluno deverá:

- ser indicado pelos professores e pela Coordenação Pedagógica;
- realizar todas as atividades propostas pelo professor durante o Programa.
- comprometer-se com a frequência nas aulas.

Os critérios de seleção baseiam-se exclusivamente na qualidade do desempenho escolar, medida pelas notas alcançadas nas avaliações regulares e atividades desenvolvidas.

Ao professor é dada total autonomia para encaminhar à Coordenação o aluno que desrespeitar o Regimento do Colégio. É passível de saída do Programa o aluno que não apresentar postura disciplinar adequada ao acompanhamento tranquilo das aulas.

Deve-se destacar que o Programa Especial de Estudos não isenta, de modo algum, o aluno de participar dos Programas de Recuperação Trimestral oferecidos pelo Colégio. Além disso, o estudante deverá manter um cronograma particular de estudo sistemático e constante em casa, o que de forma alguma será substituído pelas atividades desenvolvidas na escola.

Ao Colégio é facultado, a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação, cancelar ou suspender o Programa Especial de Estudos, bem como está a seu exclusivo critério e decisão alterar as normas do Programa para as próximas implantações.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio.

A Coordenação

Atenciosamente,



Profª Suely Nercessian Corradini
Diretora Pedagógica



Cristina Godoi de Souza Lima
Mantenedora